

# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone: 3258-8000 / Página Oficial: [www.ramilandia.pr.gov.br](http://www.ramilandia.pr.gov.br)  
Ramilândia - PR

Ofício de Gabinete nº 107/2019

Ramilândia, 06 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**GILDO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ramilândia

Senhor Presidente,

**Assunto: Encaminhar a esta casa de leis os projetos de lei nº 1159/2019 e 1160/2019.**

Venho através deste, encaminhar os projetos de lei número 1159/2019 que trata de alterações de metas e ações do PPA e LDO.

O Projeto de lei nº 1160/2019 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), trata de reforço de dotações orçamentarias já existentes no orçamento do exercício de 2019, tais como pessoa física para pagamento de cartório, estagiários, locação de imóvel, e pessoa jurídica água, energia elétrica e demais serviços prestados por empresas diversas.

Sem mais para o momento e certos de contar com a vossa compreensão, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo  
Prefeito Municipal de Ramilândia  
CPF: 633.634.169-15

  
Mayara K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23  
**RECEBIDO**  
07 MAIO 2019

Jo:08h



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1159/2019.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1123/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1123/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2019, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 - Administração Geral do Município				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração.	A	Serviço	Un	01	75.000,00

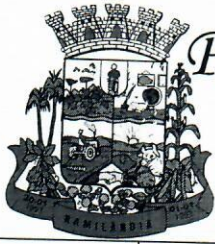
<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Finanças				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Serviços Financeiros				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 - Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.006 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças.	A	Serviço	Un	01	10.000,00

*Mavara Bellon*  
Mavara K Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO  
07 MAIO 2019

10:08h





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

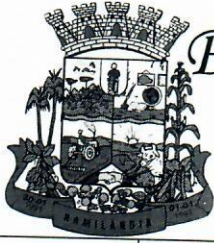
Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>ÓRGÃO:</b>	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.01 - Desenvolvimento Agropecuario				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 - Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.010 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura.	A	Serviço	Um	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00 - Secretaria Municipal de Planejamento				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.01 - Planejamento Geral do Municipio				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121 - Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.070 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Convenios.	A	Serviço	Un	01	25.000,00

**Art. 2º-** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	03.00 - Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 - Administração Geral do Municipio				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 - Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração.	A	Serviço	Un	01	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ nº 5.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00 - Secretaria Municipal de Finanças				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 - Serviços Financeiros				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	123 - Administração Financeira				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.006 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças.	A	Serviço	Un	01	10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
<b>PROGRAMA:</b>	12 - Sistema Viário Trafegável				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 - Infra Estrutura Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.097 - Recape Asfáltico CBUQ em Ruas e Avenida do Perímetro Urbano.	P	Bem	Un	01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 - Secretaria Municipal de Viação Obras				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 - Serviço Rodoviário Municipal				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.038 - Manutenção do Setor Rodoviário Municipal.	A	Serviço	Un	01	15.000,00





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.01 - Departamento de Ação Social				
<b>PROGRAMA:</b>	03 - Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.098 - Construção de Centro Comunitário.	P	Bem	Un	01	30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 06 de maio de 2019.

  
WILSON BONAMIGO  
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo  
Prefeito Municipal de Ramilândia  
CPF: 633.659.169-15